



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.782/2013

NOMEIA E EMPOSSA O SUPLENTE ADELMO RUBENS STEIN PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE MARECHAL FLORIANO – GESTÃO 2011/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Art. 32 §6º da Lei Municipal nº 675/2007, que determina que ocorrendo vacância no cargo de Conselheiro Tutelar, de qualquer natureza, provisória e definitiva, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos;

- **CONSIDERANDO** O OF.294/2013 – SEMADH, protocolado sob nº 4.460, datado em 04 de junho de 2013 e OF.295/2013 – protocolado sob nº 4.461, datado em 04 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia e empossa o suplente **Sr ADELMO RUBENS STEIN**, para compor o Conselho Tutelar de Marechal Floriano – Gestão 2011/2013.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período de 05.06.2013 a 18.07.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano - ES, 10 de junho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal